

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 007/2018

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Avenida 07 de Setembro, nº 52, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora, a Sra. **Luciléa do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos, nº 68, Centro, Condado-PE, e como **CONTRATADA**, **Laise Maria Netto Schuler de Menezes**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.581.544-52 e no RG sob o nº 7.870.372 SDS/PB, OAB de nº 32977 - PE, residente e domiciliada na Avenida Olegário Fonseca, 17 Condado/PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 003/2018**, do tipo “menor preço” global ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, **prorroga-se**, tendo por termo inicial o dia 31/12/2018 e por termo final o dia 31/12/2019, conforme solicitado no Memorando do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**, devidamente autorizado por sua Gestora, a Sra. **Luciléa do Nascimento Batista**.

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

Cláusula Terceira – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDADO

08.122.0802.2080.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

001 – Recursos Ordinários

01.01 – Recursos Próprios do Município

Luciléa do Nascimento Batista
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria 008/2017

Cláusula Quarta – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviço, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 28 de dezembro de 2018.

Luciléa do Nascimento Batista
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria 088/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO
Luciléa do Nascimento Batista
Gestora

Laíse Maria Netto Schuler de Menezes
Laíse Maria Netto Schuler de Menezes
Contratada

Testemunhas: *[Assinatura]*
CPF/MF: 020562434-20

Vitória Barros de Jesus Pimentel
CPF/MF: 018.066.684-32